Publicado no
Mural do IPMG
19/08/2026
Jane Maria dos Santos
Gerente de Benefícios
Decreto: 13.719/2025

Instituto de Previdência do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 009/2026

Dispõe sobre a aprovação das Aplicações, Resgates e os relatórios financeiros do mês de julho de 2026, e solicitação de estudos da Consultoria financeira para a migração de saldos disponíveis, em conformidade com a Resolução CMN 5.272/2025.

O Presidente do Comitê de Investimentos do IPMG – Instituto de Previdência do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria IPMG n.º 298/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade em ata pelos membros do Comitê de Investimentos, os relatórios financeiros, A.P.R.'s do IPMG do mês de julho de 2026.

Art. 2º – Aprovar a solicitação de estudo contendo a migração do saldo disponível do Fundo de Investimentos CAIXA FI BRASIL REFENCIADO DI LONGO PRAZO - CNPJ: 03.737.206/0001-97, para O Fundo de Investimentos CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO CLASSE DE DI FIF RF DI LP RESP LIMITADA - CNPJ: 11.061.230/0001-87, e o saldo disponível da conta corrente 23296-3 do Banco do Brasil, do BB PREV PERFIL SOBERANO – CNPJ: 63.197.167/0001-04, para o BB PREV RF IRF-M1 – CNPJ: 11.328.882/0001-35, em conformidade com a Resolução CMN 5.272/2025em conformidade com a Resolução CMN 5.272/2025.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 19 de agosto de 2026.

ROBERTO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Presidente do Comitê de Investimentos